



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA JUCEMG Nº 10/2020

Designa grupo técnico para atividade que menciona.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições previstas no art. 29 do Decreto 47.689 de 26 de julho de 2019, tendo em vista a necessidade de adequar o sitio eletrônico da Autarquia segundo padrões do Governo do Estado de Minas Gerais, bem como, manter atualizadas as informações nele contidas, resolve:

Art. 1º Fica criado o grupo técnico responsável pela adequação, atualização e manutenção do sitio eletrônico da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Ficam designados os servidores, responsáveis pelas atividades dispostas no art. 1º desta Portaria, e respectivas áreas de atuação, coordenados pelo primeiro, a seguir:

Marcelo Fiuza da Rocha – Masp 1479882-1 - Comunicação

Alessandro Ostelino Marques – Masp 1255695-7 - Comunicação

Cristiano Figueiredo Tamm – Masp 1302309-8 - Comunicação

Marcella Maldini Lopes – Masp 1484109-2 - Secretaria Geral

Helena de Freitas – Masp 1272028-0 - Diretoria de Registro Empresarial

Vinícius Barbosa Mourão – Masp 1124839-0 - Diretoria de Registro Empresarial

Daiane Hysley da Silva – Masp 1391955-0 - Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Larissa de Albuquerque Sgarbi Morici – MASP 0752835-9 - Diretoria de Integração e Negócios e Tecnologia

Rita de Cássia Gonçalves Gozer – Masp 1045478-3 -Diretoria de Integração e Negócios e Tecnologia

Meire Lane Resende de Oliveira – Masp 1319371-9 -Procuradoria

Marcela Beatriz Vasconcelos Santo – Masp 1260401-3 - Controladoria Seccional

Art. 3º A adequação e atualização do sitio eletrônico da Autarquia deverá ser apresentado a Direção Superior e a seus auxiliares, pelo coordenador do grupo, em até 30 dias após a publicação desta Portaria, e sua implantação em até 5 dias uteis após sua aprovação, ficando todo grupo disposto no art. 2º, responsável pela manutenção pelo prazo de 365 dias, a contar da data de sua implantação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2020

Bruno Selmi Dei Falci

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais